



PORTARIA Nº 804, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Cristiana Schulz	a partir do dia 02/12 a 31/12/2021
Maria Aparecida Dias de Oliveira	a partir do dia 15/11 a 14/12/2021
Marly Garcia da Costa	a partir do dia 24/11 a 23/12/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli